

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, eleito pelo Partido Progressista (PP), vem respeitosamente perante Vossa Senhoria e demais Vereadores, solicitar para que seja levado a plenário desta Egrégia Câmara e, após apreciado, seja levado em votação e aprovado a seguinte.

PROPOSIÇÃO

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de alterar a Lei Municipal nº 3.275/2017, a qual trata sobre a Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais, especificadamente em seu artigo 6º, inciso X no qual determina quem não fará jus ao benefício devido a atestado médico pelo período superior a 3 (três) dias no mês.

Propõe que seja alterado para 15 (quinze) dias de atestado para não concessão do auxílio alimentação.

Maiores explicações seguem em Plenário

SALA DE SESSÕES, em 08 de Novembro de 2021.

Ver. RUDI SEGER